



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

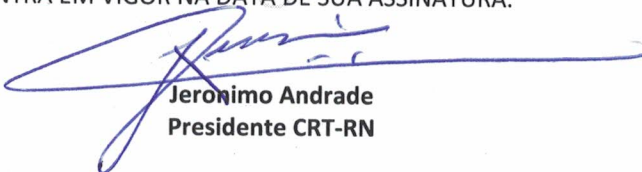
ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	002/2023	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	002/2023	03/01/2023	03/01/2024
Modalidade:	Inexigibilidade – 02/2023		
Contratado:	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN		
Objeto:	Contratação de serviços para fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades do imóvel sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN.		
Valor:	30.000,00		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.


Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:



FISCAL – Adriana Garcez



GESTOR – Allison Frederico

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova – CEP 59.056-190 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br